



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL nº 38/2025 – PROPGPEC
ANEXO V

TERMO DE ANUÊNCIA DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS

Versão editável disponível em: <https://tinyurl.com/paext-anexos>

Preenchimento obrigatório apenas para projetos não cadastrados previamente no Edital nº26/2025

- PROPGPEC (Cadastro de Ações de Extensão - Fluxo contínuo)

I. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Natureza da Ação de extensão: () Projeto () Curso () Evento	Modalidade da ação de extensão: () Presencial () EAD	Local dos encontros presenciais: <i>Não preencher para atividades 100% remotas.</i> () CPII () Outro: _____
Título da ação de extensão:		
Campus para realização e/ou vinculação das ações de extensão:		

II. RESUMO DO PROJETO

O texto do resumo deverá ser idêntico ao preenchido no formulário eletrônico de inscrição da proposta.

--

III. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Duplicar o quadro para preenchimento em caso de mais de um proponente no projeto vinculado à mesma chefia

Nome do Proponente:	Matrícula SIAPE:
Vínculo Institucional: () Docente 40h () Docente DE () Técnico Administrativo	
Campus de lotação:	Departamento Pedagógico ou Setor:

IV. ANUÊNCIA DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS

Declaro que concordo com a realização da ação de extensão, nos termos descritos acima, e informo estar ciente de que a aquiescência, no caso de oferta de cursos, implica serviços de secretaria junto ao SISTEC. Declaro ainda que, para projetos, cursos e eventos com atividades presenciais, concordo com a utilização da infraestrutura do campus (espaço físico e suporte logístico).